



OFÍCIO Nº 197/2024-TCE-GAPRE

João Pessoa, 10 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Adriano Cezar Galdino de Araújo**
Presidente do Poder Legislativo do Estado da Paraíba
João Pessoa – PB

Assunto: **Mensagem encaminhando Projeto de Lei Complementar**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Assembleia Legislativa, com fundamento no art. 74 da Constituição Estadual, o Projeto que trata essencialmente sobre a **nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, em substituição à lei atual, vigente desde 1993.

O Projeto é resultado de uma ampla, profunda e democrática discussão entre esta Presidência, os membros desta Corte e seu Corpo Técnico, visando adequar as regras de organização e funcionamento deste Tribunal à realidade atual e ao ordenamento jurídico vigente, a exemplo do estabelecimento de regras de prescrição, da previsão de realização de sessões em ambiente exclusivamente eletrônico e da criação da Ouvidoria do Ministério Público de Contas, entre outras adequações de natureza técnico-legislativa.

O Projeto de Lei Complementar em apreço foi aprovado pelo Tribunal Pleno na sessão nº 2440, de 03 de abril de 2024, em cumprimento ao previsto no art. 8º, inciso I, "d", do Regimento Interno desta Corte (Resolução Normativa RN-TC nº 10/2010).

Agradecendo desde já o prestimoso e imprescindível apoio de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Conselheiro **Antônio Nominando Diniz Filho**
Presidente